



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
*Prefeitura Municipal de Sumidouro*  
*Gabinete do Prefeito*

---

**LEI MUNICIPAL Nº 328, DE 07/04/1994.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumidouro DECRETA e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a denominar RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA VEIGA, a Rua do Posto de Saúde de Campinas, Zona Rural deste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 07 de abril de 1994.

---

**EDMAR DOS SANTOS SERAFIM**  
- Prefeito -